



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

**PORTARIA Nº 1.329/2020**  
**DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor e na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju (Especializada no controle e fiscalização do Terceiro Setor).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça e Diretora do Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor, Doutora Ana Paula Machado Costa Meneses, contido no Expediente GED nº 20.27.0136.0000021/2020-56;

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju (Especializada no controle e fiscalização do Terceiro Setor);

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a Servidora Raquel Soares da Silva Castro Campos, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor e na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju (Especializada no controle e fiscalização do Terceiro Setor), no período de 21 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 30/09/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003985/2020-79**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, limitada ao período de 21 de setembro de 2020 a 26 de setembro de 2020, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 21 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 30/09/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003985/2020-79**.